



**Cartório de Registro de Imóveis**

Rua Cel. Carlos Pioli, 440  
 1.º Andar - Sala 4  
 Rio Branco do Sul - Paraná  
 Oficial  
 Teresinha de Carvalho Sciarra  
 C P F 460 168 059-04

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
 001

MATRICULA N.º -2745-

RUBRICA

CNM: 085035.2.0002745-57

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno rural sob denominação de Parte "A", com a área de 200,0000 hectares, localizado no lugar "Bromado", deste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações: OPP=41-1, rumo de 40º00'NE, distância de 227,30 metros, Inicia na divisa com terras devolutas. Segue por linha seca, confrontando com terras de Guilherme Wrany; 1 - 2, rumo de 40º00'NE, distância de 245,70 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Guilherme Wrany; 2 - 3, rumo de 18º20'NE, distância de 46,60 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Guilherme Wrany; 3 - 4, rumo de 32º50'NE, distância de 25,70 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Guilherme Wrany; 4 - 5, rumo de 44º41'NE, distância de 31,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Guilherme Wrany; 5 - 6, rumo de 51º22'NE, distância de 164,10 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Guilherme Wrany; 6 - 7, rumo de 50º36'NE, distância de 110,30 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Guilherme Wrany; 7 - 8, rumo de 55º44'NE, distância de 73,60 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Antonio Cristino; 8 - 9, rumo de 44º25'SE, distância de 45,20 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Antonio Cristino; 9 - 10, rumo de 41º29'SE, distância de 79,10 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de José Cordeiro dos Santos; 10 - 11, rumo de 19º12'SE, distância de 87,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de José Cordeiro dos Santos; 11 - 12, rumo de 19º12'SE, distância de 296,20 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de José Cordeiro dos Santos; 12 - 13, rumo de 35º14'SE, distância de 22,20 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de José Cordeiro dos Santos; 13 - 14, rumo de 34º21'SE, distância de 30,90 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de José Cordeiro dos Santos; 14 - 15, rumo de 31º39'SE, distância de 27,60 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de José Cordeiro dos Santos; 15 - 16, rumo de 39º35'SE, distância de 231,60 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de José Cordeiro dos Santos; 16 - 17, rumo de 39º35'SE, distância de 230,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de José Cordeiro dos Santos; 17 - 18, rumo de 47º23'SE, distância de 145,60 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de José Cordeiro dos Santos; 18 - 28A, rumo de 30º25'SO, distância de 1.190,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Imóvel Bromado - Parte "B"; 28A - 28, rumo de 59º53'NO, distância de 200,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Olivio Bini; 28 - 29, rumo de 74º55'SO, distância de 99,20 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Olivio Bini; 29 - 30, rumo de 72º45'SO, distância de 175,20 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Olivio Bini; 30 - 31, rumo de 80º47'SO, distância de 83,40 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Olivio Bini; 31 - 31A, rumo de 87º18'SO, distância de 30,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Olivio Bini; até a margem do Ribeirão do Bromado; 31A - 35A, rumos diversos, distância de 1.200,00 metros. Segue margeando o Ribeirão do Bromado, à jusante, confrontando com terras de Adolfo Fernandes Matias; 35A - 36, rumo de 36º15'NE, distância de 45,00 metros. Segue no verso

N.º MATRICULA  
 -2745-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 55fb913c-23df-44bf-95f6-32100c558888

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE GONCALVES PIRES - 14/05/2024 08:47 PROTOCOLO: S24050287829D



**CONTINUAÇÃO**

gue por linha seca, confrontando com terras Devolutas; 36 - 37, rumo de 50°49'NE, distância de 106,60 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras Devolutas; 37 - 38, rumo de 52°30'NE, distância de 12,50 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras Devolutas; 38 - 39, rumo de 44°05'NE, distância de 285,50 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras Devolutas; 39 - 40, rumo de 57°40'NE, distância de 59,40 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras Devolutas; 40-OPP=41, rumo de 70°54'NE, distância de 46,20 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras Devolutas. Até o ponto de partida. Total do Perímetro - 5.652,70 metros.

**PROPRIETÁRIA:** INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E FLORESTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Curitiba, à Rua Desembargador Motta nº 3.384, CGC 75.110.221/0001-11.

**REGISTRO ANTERIOR:** a) Matrícula sob nº 37.091 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba; b) Requerimento firmado em 30 de Julho de 1.986, acompanhado de Plantas e Memorial Descritivos e Procuração, devidamente arquivados neste Cartório, Distr. nº 3140 em 31.07.86. Prenotação nº 2727. Custas = Cz\$ 16,97 + Fundo Penitenciário Cz\$ 3,39, à CPC Cz\$ 0,84. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 19 de Agosto de 1.986.

*[Assinatura]*  
 Oficial Designada.

**Av.1-2745: CONDIÇÃO:** Proceda-se esta averbação para constar que a área para cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 7.055 de 04.12.78, constituída pelo imóvel acima matriculado, tem a seguinte descrição: Área - 50,0000 ha. Limites e confrontações: 31A - 35A, rumos diversos, distância de 1.200,00 metros. Inicia na divisa com terras de Olivio Bini. Segue margeando o Ribeirão do Bromado, à jusante, confrontando com terras de Adolfo Fernandes Matias; 35a - 36, rumo de 36°15'NE, distância de 45,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras Devolutas; 36 - 37, rumo de 50°49'NE, distância de 106,60 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras devolutas; 37 - 38, rumo de 52°30'NE, distância de 12,50 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras Devolutas; 38 - A, rumo de 44°05'NE, distância de 35,00 metros. Segue por linha seca confrontando com terras Devolutas; A - B, rumo de 39°35'SE, distância de 1.450,00 metros. Segue por linha seca, internamente ao Imóvel Bromado - Parte "A", confrontando com o mesmo; B - 28A, rumo de 30°25'SE, distância de 15,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras do Imóvel Bromado - Parte "B"; 28A - 28, rumo de 59°53'NO, distância de 200,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras do Olivio Bini; 28 - 29, rumo de 74°55'SO, distância de 99,20 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Olivio Bini; 29 - 30, rumo de 72°45'SO, distância de 175,20 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Olivio Bini; 30 - 31, rumo de 80°47'SO, distância de 83,40 metros. Segue por linha seca, confrontando com terras de Olivio Bini; 31 - 31A, distância de 87°18'SO, distância de 30,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com ter -

SEGUIR

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 55fb913c-23df-44bf-95f6-32100c558888

CNN: 0850352.0002745-57

[www.onr.org.br](http://www.onr.org.br)  
 Certificação eletrônica onr.org.br

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

**saec**

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE GONCALVES PIREZ - 14/05/2024 08:47 PROTOCOLO: S24050287829D

MATRÍCULA -2745-	RUBRICA L.	FICHA -2-
---------------------	---------------	--------------

CONTINUAÇÃO  
ras de Olívio Bini. Até o ponto de partida. Custas = Cz\$ 16,97 + Fun  
do Penitenciário Cz\$ 3,39 à CPC Cz\$ 0,84. O referido é verdade e dou  
fé. Rio Branco do Sul, 19 de Agosto de 1.986.

*[Handwritten Signature]*  
Oficial Designada.

CNM: 085035.2.0002745-57

**R.2-2.745-PROT. nº 18.802 DE (14.05.98)-COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do Cartório Distrital das Mercês, as fls 339 do Livro 47-N, aos 11 de abril de 1998; INSTITUTO DE TERRAS CARTOGRAFIA E FLORESTAS, acima qualificado e identificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **GUILHERME WRANY**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com HEDY LORY WRANY, do comércio, portador da CI/RG nº 944.587(II-PR), inscrita no CPF/MF nº 109.733.119-91, residente e domiciliado na Rua Atilio Bório, nº 39-Curitiba(PR); Pelo valor de Cz\$ 8.092,00: **condições**; o outorgado comprador se compromete respeitar o constante do Av.1, acima; Imposto Inter-Vivos GR4-ITBI no valor de Cz\$ 4.800,00 referente a 2% sobre o valor declarado. C.: 4312(vrc)-R\$ 323,00 Distr. nº 040/98. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 05 de junho de 1998.

*[Handwritten Signature]*  
JANE GONÇALVES  
OFICIAL

**R.3-2.745-PROT. nº 20.144 de (12.09.2003)- DOAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada nas notas do Tabelionato do Município e Comarca de Almirante Tamandaré(PR), as fls 114, do Livro 158, aos 24 de março de 1993., **GUILHERME WRANY** e s/m. **HEDY LORY WRANY**, acima qualificados e identificados, doaram o imóvel objeto desta matrícula à **GUILHERME WRANY JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI/RG nº 3.977.322-8(II-PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 621.598.109-59, residente e domiciliado à Rua General Carneiro, nº 1125-Curitiba(PR)., Pelo valor de Cr\$ 50.000.000,00-**SEM CONDIÇÕES**; Imposto Inter-Vivos GR4-PR, no valor de R\$ 458,79 referente a 4% sobre o valor declarado.,C.:4312(vrc)-R\$ 456,00., O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 29 de setembro de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
JANE GONÇALVES  
OFICIAL

**R.4-2.745- PROT. nº 20.145 DE (12.09.2003) - SERVIDÃO DE PASSAGEM:** Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa, por Convenção Amigável, lavrada nas notas do Tabelionato do Município e Comarca de Ivaiporã(PR), as fls 90/94, do Livro 19-E, aos 21 de agosto de 2003., **GUILHERME WRANY JUNIOR**, acima qualificado, institui servidão de passagem perpétua em favor de **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A**, sociedade de economia mista, empresa concessionária de energia elétrica, conforme Decreto Federal 41.066, de 28 fevereiro de 1957, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., na Rua Real Grandeza 219, inscrita no CNPJ/MF 23.274.194/0001-19., a servidão ora constituída refere-se especialmente à faixa de 70,00m de largura que assim se descreve: uma área de terras com 12,2693há, entre os KMS 038,842/040,595, com os seguintes limites medidas e confrontações: com inicio no ponto 01, localizado a interseção do limite direito da faixa de servidão da LT e a margem direita de um córrego de divisa com as terras de Celso Lima, deste ponto segue margeando o referido córrego, na extensão de 74,01m até o ponto 02, localizado na interseção com o limite esquerdo da faixa de servidão da LT., deflete a direita e segue pelo limite, confrontando com terras do próprio imóvel serviente, na extensão de 1.749,42m até o ponto 03, situado na interseção com a cerca de divisa com as terras de Antonio Costa Rosa., deflete à direita e segue pela

**SEGUE**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 55fb913c-23df-44bf-95f6-32100c558888

www.registadores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 Certificado emitido pelo SPC

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE GONCALVES PIRES - 14/05/2024 08:47 PROTOCOLO: S24050287829D

**CONTINUAÇÃO**  
referida cerca, na extensão de 72,49m até o ponto 04, localizado na interseção com o limite direita da faixa de servidão da LT., deflete à direita e segue pelo referido limite, confrontando com terras do próprio imóvel serviente, na extensão de 1.752,87m até encontrar o ponto 01, inicial desta descrição, perfazendo o perímetro descrito a área de 12,2693., demais condições constantes na Escritura., no valor de R\$ 6.000,00., funrejus pago pelo tabelião., C.: 1435(vrc)-R\$ 155,93., O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 29 de setembro de 2003.ew

JANE GONÇALVES  
OFICIAL

**R.5-2.745-PROT.nº20.146 de (12.09.2006)-COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do 12º Tabelionato da Comarca de Curitiba(PR), as fls 24/31, do Livro 630-E, aos 29 de agosto de 2003., **GUILHERME WRANY JUNIOR**, acima qualificado e identificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula á **NAIR ZANIN RUFATO**, brasileira, viúva, do lar portadora da CI/RG nº 2.197.411(II-PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 785.492.309-44, residente e domiciliada à Rua Bico de Veludo, nº 66-Conjunto Residencial Centauro - Arapongas(PR)., Pelo valor de R\$ 41.000,00-juntamente com outro imóvel, **CONDIÇÕES:** pagos da seguinte forma R\$ 8.000,00 no ato de assinatura da Escritura, e o restante ou seja R\$ 33.000,00 será pago em uma única parcela, com vencimento aos 03 de setembro de 2003, cujo parcela será paga contra recibo., Imposto Inter-Vivos GR4-ITBI no valor de R\$ 458,60 referente a 2% sobre o valor declarado.,C.:4312(vrc)-R\$ 456,00., O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 29 de setembro de 2003.ew

JANE GONÇALVES  
OFICIAL

**Av.6-2745-PROT.Nº20.250DE(10.02.2004)-CANCELAMENTO:** Conforme requerimento firmado aos 10 de fevereiro de 2004, nesta cidade, devidamente acompanhado do termo de quitação, ficando tudo devidamente arquivado neste Ofício., Proceda-se esta averbação para constar que ficam cancelada as condições de pagamento, constante no R.5, acima.,C.:2160(vrc)-R\$ 226,80., O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 13 de fevereiro de 2004.ew

JANE GONÇALVES

**R.7-2745-PROT. nº 20.787 DE (26.12.2005) – HIPOTECA EM 1º GRAU:** Pela Cédula de Crédito Industrial sob n.º 22.706 PR/BNDSTAUTOMÁTICO/PROGEREN, emitida em Curitiba - PR, em data de 14 de Dezembro de 2.005, por **SOMOPAR – SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.234.157/0001-07, com sede na Rua Honório Maia, n.º 38, Bairro Maranhão, na Cidade de São Paulo - SP, representada por seus sócios **EDGAR FERNANDO RUFATO** e **EDER ELIDIO RUFATO**, nos termos do contrato social; **com a interveniência da Interveniente Hipotecante e Avalista: DIRECT – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 04.418.052/0001-33, com sede na Rua Bico de Veludo, n.º 66, Conjunto Centauro, na cidade de Arapongas - PR, representada por seus sócios **EDGAR FERNANDO RUFATO**, **EUCLIDES ANTONIO RUFATO** e **FANI MAZZARON RUFATO**, com a interveniência da Interveniente Hipotecante: **NAIR ZANIN RUFATO**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob n.º 785.492.309-44, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 2.197.411-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bico de Veludo, n.º 66, Conjunto Centauro, na cidade de Arapongas - PR, e com a interveniência dos Avalistas: **EDER ELIDIO RUFATO**, brasileiro, administrador, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.415.949-50, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.954.888-1-SSP/PR, residente e domiciliado na

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 55fb913c-23df-44bf-95f6-32100c558888

CNN: 0850352.0002745-57

Certificado pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE GONCALVES PIREZ - 14/05/2024 08:47 PROTOCOLO: S24050287829D

REGISTRO <b>2745</b>	RUBRICA 	FICHA <b>03</b>
-------------------------	---	--------------------

CONTINUAÇÃO

Rua Bico de Veludo, n.º 66, Bairro Centauro, na cidade de Arapongas - PR; e, **EDGAR FERNANDO RUFATO**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob n.º 673.913.469-34, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.036.410-2-SSP/PR, e sua esposa **CASSIANE VIZONNI RUFATTO**, brasileira, química, inscrita no CPF/MF sob n.º 934.979.039-49, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.605.462-4-SSP/PR, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ambos residentes e domiciliados na rua Tucanos, n.º 745, apto. 202, Bairro Centro, na cidade de Arapongas - PR, foi constituída hipoteca em 1º grau, sem concorrência de terceiros, pela interveniente hipotecante: **NAIR ZANIN RUFATTO** em favor do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL -BRDE**, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Uruguai, n.º 155, 4º andar, e Agência em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 92.816.560/0001-37. **Cédula essa no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, a ser paga em data de 15 de Dezembro de 2.007. **FORMA DE PAGAMENTO:** O crédito aberto pela referida cédula será pago ao BRDE em dezoito (18) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/07/2006 e a última em 15/12/2007; com juros de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) ao ano (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, instituído pela Lei n.º 9.365, de 16/12/1996, com Critério Legal de Remuneração dos Recursos Originários do PIS/PASEP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante do item 2, sub-itens 2.1 - 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6 da Cédula. **Demais condições da referida Cédula de Crédito Industrial. OBSERVAÇÕES:** 1-) Incorporar-se-ão à hipoteca constituída todas as benfeitorias, inclusive as acessões consistentes em florestas comerciais ou reflorestamentos existentes ou que venham a ser incorporadas durante a vigência, e até final quitação do contrato. Recai, ainda, o ônus hipotecário em favor do credor BRDE, sobre máquinas, equipamentos e construções já existentes e os que vierem a ser instalados, depositados e construídos sobre o imóvel garantidor da dívida resultante da Cédula de Crédito Industrial ora registrada. As florestas acima citadas poderão ser manejadas pela interveniente hipotecante sem prévia autorização do BRDE. Os investimentos, uma vez realizados, não poderão ser retirados, alterados ou destruídos, sem o consentimento do credor, por escrito. 2-) Além do imóvel objeto desta matrícula, hipotecado, pela interveniente hipotecante **NAIR ZANIN RUFATO**, integram a garantia hipotecária em favor do credor BRDE outros imóveis localizados na Comarca de Cerro Azul-PR, e também, em alienação fiduciária, bens descritos na Cédula de Crédito Industrial, localizados na sede da Emitente, na Cidade de Arapongas - PR, na Rua Jurutau, n.º 1.749, Bairro Parque Industrial II. 3-) Os avalistas e os Intervenientes obrigam-se a cumprir todas as disposições legais e cedulares que lhe forem pertinentes, responsabilizando-se, os primeiros, pelo pagamento integral da dívida avalizada, compreendendo, além do principal, todos os encargos, despesas e demais acessórios. 4-) Foi apresentado o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - dos exercícios dos anos 2.000/2.001/2.002, referente ao imóvel objeto desta matrícula, cadastrado sob o Código 701.130.018.147-0, quitado, e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 27/12/2005, válida até 27/06/2006, Código de Controle da Certidão: (CBA0.D9B7.100B.08A3) - Número do imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF 5.361.616-2. 5-) Foram apresentados em nome da interveniente hipotecante **NAIR ZANIN RUFATO**, os seguintes documentos: a-) Certidão Negativa n.º 333387, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, em data de 01/12/2005, válida até 01/01/2006; b-) Certidão Negativa n.º 2253067-05, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, em data de 16/12/2005, válida até 14/02/2006; c-) Certidão Conjunto Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 19/12/2005, válida até 17/06/2006, Código de Controle da Certidão (3563.0070.62CB.DB6D). 6-) **Fica ressalvada a condição objeto da AV-1 desta Matrícula, que grava a área de 50,0000 Há, para cumprimento da Lei Estadual n.º 7.055 de 04/12/1978; e a Servidão de Passagem Perpétua, objeto do R.4 desta Matrícula, sobre a área de 12,2693 Há, em favor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, caracterizada no referido R.4. Custas: 630 VRC / R\$66,15. O referido é verdade e dou fé.** Rio Branco do Sul - PR, 28 de Dezembro de 2005. //

SEGUIE

  
Bel. **MÔNICA M. G. DE MACEDO DALLA VECCHIA**  
REGISTRADORA

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 55fb913c-23df-44bf-95f6-32100c558888

Certidão emitida pelo SPT  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado  
 www.registoradores.onr.org.br  
**SABES**

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE GONCALVES PIRES - 14/05/2024 08:47 PROTOCOLO: S24050287829D

CONTINUAÇÃO

**R.08 - 2.745 - Prot. nº 21.459 de (29 de fevereiro de 2008) - HIPOTECA DE 2º GRAU:** Conforme Cédula de Crédito Industrial nº 29.137/BNDES-AUTOMÁTICO, emitida em Curitiba - PR, em data de 28 de dezembro de 2007, por **SOMOPAR SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.234.157/0001-07, localizada na Rua Jurutau, nº 1.749, Parque Industrial II, Araçongas - PR., representada por EDGAR FERNANDO RUFATO. **Intervenientes Hipotecantes: DIRECT - ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPFJ/MF nº 04.418.052/0001-33, localizada na Rua Bico de Veludo, nº 66, Conjunto Centauro, Araçongas - PR., representada pela sócia FANI MAZZARON RUFATO, e **NAIR ZANIN RUFATO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI/RG nº 2.197.411-PR., inscrita no CPF/MF nº 785.492.309-44, residente e domiciliada na Rua Bico de Veludo, nº 66, Centauro, Araçongas - PR. **Avalistas:** EDGAR FERNANDO RUFATO, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.036.410-2-PR., inscrito no CPF/MF nº 673.913.469-34, casado com CASSIANI VIZONI RUFATO, brasileira, veterinária, portadora da CI/RG nº 6.605.462-4-PR., inscrita no CPF/MF nº 934.979.039-49, residentes e domiciliados na Rua Tucanos, 745, ap. 202, centro, Araçongas - PR., EDER ELIDIO RUFATO, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 6.954.888-1-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.415.949-50, casado com MICHELINE PALADINI RUFATO, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da CI/RG 6.913.012-7-PR., inscrita no CPF/MF nº 034.633.829-89, residentes e domiciliados na Rua Bico de Veludo, nº 90, Centauro, Araçongas - PR., e **DIRECT - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA.**, já qualificada e identificada, foi constituída em hipoteca em 2º grau, sem concorrência de terceiros pela **interveniente hipotecante: NAIR ZANIN RUFATO** em favor do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE.**, instituição financeira pública com sede em Porto Alegre - RS, na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, e agência em Curitiba-PR., inscrito no CNPJ/MF nº 92.816.560/0001-37. **Cédula essa no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, a ser paga em data de 15 de janeiro de 2016. O crédito aberto pela referida cédula será pago em 78 (setenta e oito) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da divisa dividindo pelo número prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/08/2009 e a última em 15/01/2016; com juros de 7% ao ano. **Demais condições constantes da referida Cédula de Crédito Industrial. Observações: 1)** Além do imóvel objeto desta matrícula, integram a garantia hipotecária outros imóveis localizados na comarca de Cerro Azul-PR e Araçongas - PR. **2) Recai, ainda, o ônus hipotecário sobre máquinas e equipamentos. 3) Os Avalistas e os Intervenientes obrigam-se a cumprir todas as disposições legais e cedulares que lhes forem pertinentes, responsabilizando-se, os primeiros, pelo pagamento integral da dívida avalizada, compreendendo, além do principal, todos os encargos, despesas e demais acessórios. 4) Fica ressalvada a condição objeto da Av.01 desta matrícula e Servidão de Passagem, objeto do R.04 desta matrícula.** Emolumentos: 2156 (vrc) - R\$ 226,38. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 04 de março de 2008.sbv.....

SIRLENE DO ROCIO BITTENCOURT VAZ  
Oficial Designada

**AV.9 - 2.745 - Prot. nº 22.045 (de 12 de maio de 2010) - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Ofício nº 1075/2010, do Juízo de Direito da Vara Cível de Araçongas - PR., expedido em 25 de março de 2010, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: nihil. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 13 de maio de 2010.sbv.

SIRLENE DO ROCIO BITTENCOURT VAZ  
Registradora Substituta

**R.10 - 2.745 - Prot. nº 26.908 (de 29 de maio de 2019). - PENHORA:** Conforme Termo de Penhora extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0004313-15-2016.8.16.0004, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Dr. Raphael de Moraes Dantas, procede-se este registro para constar a penhora do imóvel

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 55fb913c-23df-44bf-95fe-32100c558888

CNPJ: 0850352.002745-57

[www.onr.org.br](http://www.onr.org.br)

Serviço Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE GONCALVES PIRES - 14/05/2024 08:47 PROTOCOLO: S24050287829D

REGISTRO <b>2.745</b>	RUBRICA	FICHA 4
--------------------------	---------	------------

CONTINUAÇÃO

objeto desta matrícula, tendo como exequente o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e como executado NAIR ZANIN RUFATO e outros. Valor da ação R\$ 18.000.078,73 (dezoito milhões e setenta e oito reais e setenta e três centavos). FUNREJUS no valor de R\$ 5.480,43 solicitado inclusão conforme ofício nº 39/2019. Emolumentos: 1.293,58 (vrc) - R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 04 de junho de 2019.

*Susane MoceLin Scolaro*  
SUSANE MOCELIN SCOLARO  
Registradora Designada

Nº: 085035.2.0002745-57

**AV.11 - 2.745 - Prot. nº 28.586 (de 08 de dezembro de 2021). – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202004.0109.01108754-IA-560, processo nº 00007680320185090653, aprovado por Jose Dias de Oliva, da **Vara do Trabalho de Arapongas - PR**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Solicitada inclusão do valor dos emolumentos na conta geral conforme ofício nº 85/21. Selo Funarpen: 1047J.OjqPC.4s7zN-JoH7j.4zvf9. Emolumentos: 630,00 (vrc) - R\$136,71. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 08 de dezembro de 2021.

*Bruna Regina de Faria*  
BRUNA REGINA DE FARIA  
Escrivente Substituta

**AV.12 - 2.745 - Prot. nº 28.586 (de 08 de dezembro de 2021). – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202104.2309.01592239-IA-209, processo nº 00007182620185090669, aprovado por Walmir Fabiano, da **Vara do Trabalho de Rolândia - PR**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Solicitada inclusão do valor dos emolumentos na conta geral conforme ofício nº 86/21. Selo Funarpen: 1047J.OjqPC.4slzN-Joecc.4zvf3. Emolumentos: 630,00 (vrc) - R\$136,71. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 08 de dezembro de 2021.

*Bruna Regina de Faria*  
BRUNA REGINA DE FARIA  
Escrivente Substituta

**R.13 - 2.745 - Prot. nº 29.594 (de 22 de maio de 2023). – PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora extraído dos autos sob nº 0000248-09.2019.5.09.0653, expedido pela MM (a) Juíza da Vara do Trabalho de Arapongas - PR, Dra. Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, procede-se este registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo como exequente: **ODILIO PAES DE CAMARGO**, e como executados: **MOBILIADORA ARASUL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e outros. Valor da execução: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Funrejus e emolumentos solicitado inclusão dos valores devidos, conforme ofício nº 64/2023. Selo funarpen: SFR11.2EnZ7.mka3d-JxZDn.1047q. Emolumentos: 1.293,62 (vrc) - R\$ 318,23 O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 19 de junho de 2023.

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 55fb913c-23df-44bf-95f6-32100c558888



Certidão emitida pelo SREI  
[www.regidores.onr.org.br](http://www.regidores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE GONCALVES PIRES - 14/05/2024 08:47 PROTOCOLO: S24050287829D

CONTINUAÇÃO

**BRUNA REGINA DE FARIA**  
Escrevente Substituta

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **2.745** do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 14 de maio de 2024. Emolumentos: VRC 139 - R\$ 38,55 - Selo de Fiscalização R\$ 8,00.

Bruna Regina de Faria  
Escrevente Substituta

CNN: 0850352.0002745-57

Certificado emitido pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**saes**

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE GONCALVES PIRES - 14/05/2024 08:47 PROTOCOLO: S24050287829D

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
**SFRI2.o5C3v.sEafF-  
Q4eDU.1047q**

<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUI

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 55fb913c-23df-44bf-95f6-32100c558888

